



PORTARIA Nº 6.628 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 39.565/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares o servidor **CRISTOFFERSOM PARTO NAVES** do seu cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 16/11/2022.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional do servidor acima referido e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2022.

Santo Antônio do Amparo, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526 AVELAR:59678526620
620 Dados: 2023.01.03
16:51:31 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

